

PARECER Nº: 129/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7982/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 32, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 319, de 2025, que dispõe sobre a criação do Selo “Doador de Alimentos” no Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 32/2026, referente ao Projeto de Lei nº 319, de 2025, que dispõe sobre a criação do Selo “Doador de Alimentos” no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 32/2026, referente ao Projeto de Lei CM 319/2025.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

NINO BRANDÃO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 129/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 32/2026 (Projeto de Lei CM 319/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

